



PL 036/2025

Protocolo: 061101



21/01/2025 13:46
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI N.º 36 /2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
'MOVIMENTO MÃES QUE ORAM
PELOS FILHOS' NO MUNICÍPIO DE
BETIM.**

A Câmara Municipal de Betim decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Betim, o dia do 'movimento mães que oram pelo filhos', a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Betim, 14 de janeiro de 2025.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador



JUSTIFICAÇÃO

“Todo filho precisa de uma mãe que ora” essa obra foi o combustível para o início do movimento Mães que oram pelos filhos, desde 30 de março de 2011.

Com isso, espalhado pelo país há grupos de orações que oram por seus filhos, pelo futuro, pela saúde, pela segurança, pela vida.

Reforçando o papel da família, reconhecer a importância da oração é colocar Betim na educação religiosa das pessoas, principalmente, nossos filhos.

Em 2018, têm cadastrados 578 grupos no Brasil, 11 no exterior, 09 nas escolas e 01 em hospital. Existem ainda grupos funcionando, no Brasil 160, no exterior 15 e nas escolas 02, mas ainda estão em processo de cadastramento.

Por se tratar de política pública e não interferência de direito de servidor, o parlamentar ora apresentante possui legitimidade, tornando a iniciativa legal, de acordo com entendimento do STF.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores para aprovarmos este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Betim, 14 de janeiro de 2025.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador